



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00122/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - Rua Professora Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa - PB, CNPJ n° 03.965.517/0001-03, neste ato representado por Fernando Antonio da Costa Silva, Brasileiro, Casado, Supervisor de Vendas, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Mata Redonda - Alhandra - PB, CPF n° 568.762.704-91, Carteira de Identidade n° 892639 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00083/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material de consumo odontológico e hospitalar (itens fracassados nos pregões presenciais 00047 e 00057/2018) para atender as necessidades de saúde, deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00083/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 - 13 FIOS, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS CX C/340 PCT C/10 UNIDADES	CX	80	380,00	30.400,00
2	ELETRODO DE TERAPIA QUADRADO	UND	4	51,00	204,00
3	MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 3,0 X 420,0 MM COM BOTÃO. FIO GUIA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE COM PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UND	2	24,00	48,00
4	MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MODELO PEDIÁTRICO 2,0 X 300,0 MM COM BOTÃO. FIO GUIA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE COM PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UND	2	24,00	48,00
5	PINÇA ADSON SERRILHADA 14 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	12	21,00	252,00
6	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 3ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE	CX	400	55,00	22.000,00

*Handwritten signature and initials*



	IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND				
7	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 60ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND	CX	100	490,00	49.000,00
8	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08 CX C10 UND	CX	2	10,00	20,00
9	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12 CX C10 UND	CX	2	10,00	20,00
10	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 CX C10 UND	CX	2	10,00	20,00
11	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 CX C10 UND	CX	2	10,00	20,00
12	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 CX C/10 UND	CX	2	10,00	20,00
13	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20 CX C/10 UND	CX	1	10,00	10,00
14	SONDA FOLEY 2 VIAS N.22 CX C/10 UND	CX	1	10,00	10,00
15	LIMA MANUAL UNIVERSAL KIT (SX, S1, S2, F1, F2, F3) 21MM	CX	6	310,00	1.860,00
16	LIMA MANUAL UNIVERSAL KIT (SX, S1, S2, F1, F2, F3) 25MM	CX	6	310,00	1.860,00
				<b>Total:</b>	<b>105.792,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 105.792,00 (CENTO E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/PAB e Outros

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC

10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO

10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS

339030 - Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra.

Entrega: 5 (cinco) dias



O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2018.

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*  
CPF 250.859.804-68

*[Handwritten signature]*  
CPF 759.746.654-49

**PELO CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

**PELO CONTRATADO**

*[Handwritten signature]*

ORTOSHOR COMÉRCIO LTDA - ME  
FERNANDO ANTONIO DA COSTA SILVA  
568.762.704-91



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2018.

À  
ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:


Produto - Aquisição de material de consumo odontológico e hospitalar (itens fracassados nos pregões presenciais 00047 e 00057/2018) para atender as necessidades de saúde, deste Município.

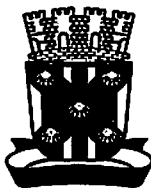
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00083/2018 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 00122/2018-CPL.

Atenciosamente,

  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito

Ciente da Contratada - 28.08.18

  
ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ n° 03.963.517/0001-03



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo odontológico e hospitalar (itens fracassados nos pregões presenciais 00047 e 00057/2018) para atender as necessidades de saúde, deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00083/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/PAB e Outros 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00122/2018 - 28.08.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 105.792,00.

Catolé do Rocha – PB, 28 de Agosto de 2018

  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito



350,00 (trezentos e cinquenta reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); ITEM 34: Valor Unitário R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); ITEM 35: Valor Unitário R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); ITEM 36: Valor Unitário R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), totalizando R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais); ITEM 37: Valor Unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais); ITEM 38: Valor Unitário R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais); ITEM 39: Valor Unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos); ITEM 40: Valor Unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais); ITEM 41: Valor Unitário R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 42: Valor Unitário R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), totalizando R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); ITEM 43: Valor Unitário R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais); ITEM 44: Valor Unitário R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); ITEM 45: Valor Unitário R\$ 0,08 (oito centavos), totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais); ITEM 46: Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); ITEM 47: Valor Unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), totalizando R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); ITEM 48: Valor Unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 201,50 (duzentos e um real e cinquenta centavos); ITEM 49: Valor Unitário R\$ 6,00 (seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); ITEM 50: Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil, cento e vinte reais); ITEM 51: Valor Unitário R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), totalizando R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais); ITEM 52: Valor Unitário R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); ITEM 53: Valor Unitário R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais); ITEM 54: Valor Unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 162,75 (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ITEM 55: Valor Unitário R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); ITEM 56: Valor Unitário R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); ITEM 57: Valor Unitário R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais); ITEM 58: Valor Unitário R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), totalizando R\$ 1.040,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); ITEM 59: Valor Unitário R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); ITEM 60: Valor Unitário R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); ITEM 61: Valor Unitário R\$ 23,09 (vinte e três reais e nove centavos), totalizando R\$ 831,24 (oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); ITEM 62: Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); ITEM 63: Valor Unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 64: Valor Unitário R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); ITEM 65: Valor Unitário R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), totalizando R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); ITEM 66: Valor Unitário R\$ 11,09 (onze reais e nove centavos), totalizando R\$ 665,40 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); ITEM 67: Valor Unitário R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), totalizando R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); ITEM 68: Valor Unitário R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); ITEM 69: Valor Unitário R\$ 39,00 (trinta e nove reais), totalizando R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais); ITEM 70: Valor Unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais); ITEM 71: Valor Unitário R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), totalizando R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); ITEM 72: Valor Unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); ITEM 73: Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais); ITEM 74: Valor Unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais); ITEM 75: Valor Unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); ITEM 76: Valor Unitário R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); ITEM 77: Valor Unitário R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), totalizando R\$ 65,00 (sessenta e cinco centavos); ITEM 78: Valor Unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), totalizando R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 79: Valor Unitário R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); ITEM 80: Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); ITEM 81: Valor Unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); ITEM 82: Valor Unitário R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); ITEM 83: Valor Unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais); ITEM 84: Valor Unitário R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos

reais); ITEM 90: Valor Unitário R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); ITEM 91: Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); ITEM 92: Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); ITEM 93: Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); ITEM 94: Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais); ITEM 95: Valor Unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais); ITEM 96: Valor Unitário R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais); ITEM 97: Valor Unitário R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), totalizando R\$ 61,00 (sessenta e um reais); ITEM 98: Valor Unitário R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 99: Valor Unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); ITEM 100: Valor Unitário R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); ITEM 101: Valor Unitário R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); ITEM 102: Valor Unitário R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); ITEM 103: Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); ITEM 104: Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); ITEM 105: Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 105,00 (cento e cinco reais); ITEM 106: Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO é de R\$ 229.757,09 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais, nove centavos).

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.  
ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2.07.001/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.07.001/2018  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO, em regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo o fornecimento de materiais, para a execução do "natal iluminado 2018", cuja fiscalização e definição dos locais caberá à secretaria de obra do município de campina grande, estado da paraíba. Informações e obtenção da Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.  
HELDER GIUSEPPE CASUÍ DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.009/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.009/2018  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação em serviços de locação de copiadoras multifuncionais para a secretaria de planejamento e demais secretarias da prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.  
GABRIELA COUTINHO GOMES PONTES  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 10013/2018/FMS/ALAGOA GRANDE/FP**

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE LIMPEZA, E HIGIENE HOSPITALAR (SANEANTES), adesão para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande respeitada os termos do Nº 10013-2018-FMS/ALAGOA GRANDE/FP, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posterior e competente parecer jurídico, Torna pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS

LTDA. NO VALOR GLOBAL DE R\$ 727.350,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Campina Grande, 10 de agosto de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA para uso nas unidades de saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00082/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - Material de Consumo. VIÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: C1 Nº 0012/2018 - 28.08.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 194.438,10.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico e hospitalar (itens frascadas nas pregões presenciais 00047 e 00057/2018) para atender as necessidades de saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/PAB e Outros 10.302.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.0016.2098 - Manutenção do CBO 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 339030 - Material de Consumo. VIÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: C1 Nº 00122/2018 - 28.08.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 105.792,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2015 Proc. Licitação nº 0001/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666-93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e C1 CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.634.109.0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VII TERMO ADITIVO firmado em 06/06/2018, objetivando prorrogação de sua vigência até 27/02/2019. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1017458-55/2014/MCIDADE/PPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAVASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2015 Proc. Licitação nº 00014/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e C1 CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.634.109.0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do VII TERMO ADITIVO firmado em 30/05/2018, objetivando prorrogar até 27/02/2019. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1018119-82/2014/MCIDADE/PPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAVASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água através de Perfuração Instalação de Poços em áreas rurais no Município de Conceição/PB, conforme o n.º CV 0681/18 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA - conteúdo 842472/2016/MSAÚDE e conforme projeto básico em anexo. LICITANTES HABILITADOS: ACACIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - OMEGA SERVICOS E LO; CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA - ME; LICITANTES INABILITADOS: ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP; E L F FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI; F P S DE LIMA CONSTRUÇÕES - PRATA CONSTRUÇÕES; MIFL CONSTRUTORA EIRELI - MELF CONSTRUTORA; MIC CONSTRUÇÕES LTDA - MIC CONSTRUÇÕES; TORRES E ANIBRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 10º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Matéria informada poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h30min às 12h30min das duas diárias.

Conceição-PB, 23 de agosto de 2018.  
OSVALDO CIRILO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018**

**OBJETO:** Aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Bonfim/PB, conforme PROPOSTA Nº: 2514601712281802987. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLUÇÃO:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: Aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Bonfim/PB, conforme PROPOSTA Nº: 2514601712281802987; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FIORI VEICULO S.A.  
CNPJ Nº. 35.715.234/0008-76.  
Valor: R\$ 82.500,00.

São José do Bonfim - PB, 09 de Agosto de 2018.  
**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLUÇÃO:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: Aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Bonfim/PB, conforme PROPOSTA Nº: 2514601712281802987; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FIORI VEICULO S.A.  
CNPJ Nº. 35.715.234/0008-76.  
Valor: R\$ 82.500,00.

São José do Bonfim - PB, 09 de Agosto de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

**RESOLUÇÃO:**

RATIFICAR, o Processo Administrativo nº. 180822AD00002, contratar, a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, Nº. 291 - 7, 8 e 9 Andares, Jabaquara, São Paulo/PB - CEP: 04.344-901, no valor total de R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos reais). Com objetivo de realizar a Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 19/2017/FNDE/MEC para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. Assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Publique-se.

São José do Bonfim-PB, 27 de Agosto de 2018.  
**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2018**

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Ferreira, Nº. 05, Centro, São José do Bonfim/PB, às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços técnicos em contabilidade comercial na elaboração GFIP/SEFIP/INSS/FGTS/DIRF e assessoria nos processo de aposentadoria dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min às 11h30min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br

São José do Bonfim - PB, 28 de Agosto de 2018.  
**Joselido Alves Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Bonfim/PB, conforme PROPOSTA Nº: 2514601712281802987. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00038/2018.

**DOTAÇÃO:** Recursos: 02.04 SECRETARIA DA SAUDE - 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.1010.1054 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/VEÍCULO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52.00.220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CTNº 13801/2018 - 10.08.18 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 82.500,00.

São José do Bonfim - PB, 10 de Agosto de 2018.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**

Prefeita

**CONTRATANTE**

**FIORI VEICULO S.A**

**GUSTAVO CAVALCANTI NEVES**

**187.584.524-00**

**CONTRATADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 19/2017/FNDE/MEC para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018 - Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 19/2017/FNDE/MEC, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. **DOTAÇÃO:** Recursos: 02.06 - Secretaria de Educação, na classificação nº 12.361.1018.1018 Aquisição de Veículo para Educação, no elemento de despesa nº 4490.52.00.124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte: 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CT Nº R0301/2018 - 28.08.18 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 189.900,00.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2015/ Proc. Licitação nº 00101/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª do VII TERMO ADITIVO firmado em firmado em 06/06/2018, objetivando prorrogação de sua vigência até 27/02/2019. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1017458-55/2014/MCidades/FPM e OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2018.

**Leomar Benício Maia** Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2015/ Proc. Licitação nº 00100/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do VII TERMO ADITIVO firmado em 30/05/2018, objetivando prorrogar até 27/02/2019. Dotação Orçamentária Contrato de Repasse nº 1018119-82/2014/MCidades/FPM e OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2018.

**Leomar Benício Maia** Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA para uso nas unidades de saúde, deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00082/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00121/2018 - 28.08.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 194.438,10. Catolé do Rocha - PB, 28 de agosto de 2018.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo odontológico e hospitalar (itens fracassados nos pregões presenciais 00047 e 00057/2018) para atender as necessidades de saúde, deste Município. **FUNDA-**

**MENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00083/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/PAB e Outros 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00122/2018 - 28.08.18 - ORTOSHOPCOMERCIO LTDA - ME - R\$ 105.792,00. Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2018.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Alcantil**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DO CONTRATO.**  
**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) ambulância (tipo A para o município de Alcantil, Item 1 do lote I, **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0036/2018. **VALOR DO CONTRATO Nº 0218/2018:** R\$ 82.500,00. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** de 28/08/2018 a 31/12/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alcantil. **CONTRATADA:** FIORI VEICULO S.A.  
Ponto na Integra no DOM.

**Prefeitura Municipal de Prata**

**EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Prata, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 19 de novembro de 2017, e homologado pelo Decreto nº 006/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 31 de janeiro de 2018, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Prata - Secretaria Municipal de Administração, sita à Avenida Anuniano Ramos Galvão, s/n, Centro, CEP: 58.550-000, Prata-PB, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Cláusula XIV, do Edital nº CP/001/2017, de 25 de agosto de 2017, e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber: **CARGO: FACILITADOR NA FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL - GAS**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Posição
006	Rayna Kelly da Silva	1ª

**CARGO: ARTÍFICE PEDREIRO - GAG**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Posição
005	João Edmarco Santana Detato	1ª

**CARGO: MÉDICO - GSF**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Posição
007	Rubio Célio Correia dos Santos	1ª

**CARGO: ODONTÓLOGO - GSF**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Posição
020	Marcete Maria da Silva	1ª

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatui o item 14.6 da Cláusula XIV - DA NOMEAÇÃO, do Edital nº CP/001/2017, de 25 de agosto de 2017.

Prata-PB, 27 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Piancó**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2018**, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **DAVID FERREIRA COUTINHO - ME - CNPJ nº 31.061.792/0001-38**, com o valor mensal de R\$ R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), e Valor Global R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de **ODONTÓLOGO** para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a Chamada Pública 00004/2018.

Piancó-PB, 28 de agosto de 2018.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2018**, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **ALZIRA EGINA ANGELO DANTAS - ME - CNPJ nº 31.252.627/0001-63**, com o valor mensal de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), e Valor Global R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de **ODONTÓLOGO** para atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), referente a Chamada Pública 00004/2018.

Piancó-PB, 28 de agosto de 2018.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.  
**CONTRATADA:** DAVID FERREIRA COUTINHO - ME - CNPJ nº 31.061.792/0001-38.  
**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de **ODONTÓLOGO** para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a Chamada Pública 00004/2018.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
Piancó-PB, 28 de agosto de 2018.  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.  
**CONTRATADA:** ALZIRA EGINA ANGELO DANTAS - ME - CNPJ nº 31.252.627/0001-63.  
**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de **ODONTÓLOGO** para atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), referente a Chamada Pública 00004/2018.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).  
Piancó-PB, 28 de agosto de 2018.  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Areia**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaoaic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 28 de Agosto de 2018

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00140/2018 do PREGÃO 00030/2018; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA E LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO, CNPJ nº 11.746.340/0001-82. **OBJETO:** alteração do valor inicialmente ajustado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, I, b, § 1º; 2º da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE / LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO. **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00007/2018 do PREGÃO 00002/2018; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA E ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91. **OBJETO:** alteração do valor inicialmente ajustado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, I, b, § 1º; 2º da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE / ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2018.